



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 165/2022

Institui a Comissão Responsável pelo Inventário Anual de Bens Permanentes no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria, considerando o disposto no Processo SEI nº 0017436-90.2022.6.13.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Responsável pelo Inventário Anual de Bens Permanentes, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos representantes das unidades, constantes do Anexo desta portaria, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão, instituída com o objetivo de conferir materiais permanentes armazenados na Seção de Controle de Material Permanente – SEMPE –, no período de 28.11 a 6.12.2022, entregará o relatório final até 7.12.2022.

Art. 3º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura das respectivas unidades não prejudicam a participação dos componentes na Comissão, salvo alterações substanciais nas atribuições das unidades.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Comissão a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente indicado pela respectiva unidade por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 165, de 23 de novembro de 2022, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO INVENTÁRIO ANUAL DE BENS PERMANENTES

Componente	Função
Representante da Secretaria de Gestão Administrativa – SGA	Presidente
Representante do Núcleo de Segurança da Informação - NSEIS	Titular
Representante do Núcleo de Segurança da Informação - NSEIS	Suplente
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Titular
Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Suplente
Representante da Secretaria de Gestão de Serviços - SGS	Titular
Representante da Secretaria de Gestão de Serviços - SGS	Suplente
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	Titular
Representante da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF	Suplente
Representante da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários	Titular
Representante da Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários	Suplente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 23/11/2022, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3578260** e o código CRC **003AF964**.